

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 05

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 Pág. 01

### Sumário

<b>Atos do Gabinete do Reitor</b>	<b>1</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Graduação</b>	<b>2</b>
<b>Pró-Reitoria de Gestão Institucional</b>	<b>3</b>
<b>Pró-Reitoria de Pós-Graduação</b>	<b>3</b>
<b>Departamento de Administração de Pessoal</b>	<b>4</b>

### Atos do Gabinete do Reitor

#### PORTARIA GR Nº 936, 05 de Dezembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020160/2024-00, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a NAYRA VICENTE SOUSA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2035512, lotada no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de maio de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 938, 05 de Dezembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018594/2024-31, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a ROBERTO BARBOSA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1518447, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 2 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 2 de março de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA GR Nº 939, 05 de Dezembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.018466/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a MARCOS AURELIO BOMFIM DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2025993, lotado na Faculdade de Odontologia - FOUFAL, do nível 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 12 de setembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de setembro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 05

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 Pág. 02

### PORTARIA GR Nº 949, 10 de Dezembro de 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015533/2024-12, resolve:

Art. 1º Conceder Promoção a KRISTIANNY BRANDAO BARBOSA DE AZAMBUJA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3337883, lotado(a) no(a) Faculdade de Letras - FALE, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto para o nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 16 de março de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 16 de março de 2023, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA Nº 985, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2024

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no Processo 23065.037714/2024-08, resolve:

Art. 1º Designar os abaixo relacionados para comporem a Comissão de Autoavaliação (CAA) da Faculdade de Medicina - FAMED, na disposição a seguir:

DOCENTE	SIAPE
MARIA VIVIANE LISBOA VASCONCELOS	1120983
RICARDO FONTES MACEDO	3220832
ANDRÉ FALCÃO PEDROSA COSTA	2121182

MARIA ALEXSANDRA EUGÊNIA DA SILVA	4314354
-----------------------------------	---------

TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	SIAPE
KARENN CRISTINA LIMA SANTIAGO DE MELO	1736204
WEIDILA SIQUEIRA DE MIRANDA	1288330

DISCENTE	MATRÍCULA
HIGOR BEZERRA LIMA	21211615
BIANCA MEOTTI DOS SANTOS	22210089

Art. 2º As presentes designações não integram o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

### Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho

### PORTARIA PROGEP Nº 9, 10 de Janeiro de 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS** no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033931/2024-11, resolve:

Art. 1º Retificar em parte a Portaria Progep nº 471/2024, publicada no Boletim de Pessoal nº 204, de 20 de Dezembro de 2024, pág. 3, que concedeu licença capacitação a ANDERSON FERNANDES VERA CRUZ, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 1783784, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "20/01/2025 a 20/05/2025", leia-se: "20/01/2025 a 19/04/2025".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 05

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 Pág. 03

## Pró-Reitoria de Graduação

### PORTARIA PROGRAD Nº 7, 07 de Janeiro de 2025

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.029437/2024-51, resolve:

Art. 1º Dispensar, com data retroativa a 10 de outubro de 2024, Jório Bezerra Cabral Júnior, Prof. do Magistério Superior, SIAPE nº1292888, da função de Vice-coordenador do Curso de Geografia Bacharelado, do Campus A. C. Simões/UFAL.

Art. 2º Designar, Diogo Cavalcanti Galvão, Prof. do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1032339, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º A presente designação não integra o quadro das funções remuneradas desta Instituição.

### PORTARIA PROGRAD Nº 9, 07 de Janeiro de 2025

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º da Portaria nº 630, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Proc. Nº 23065.033154/2024-12, resolve:

Art. 1º Designar de acordo com os artigos 25 e 26 do Regimento Geral da UFAL, os abaixo relacionados para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia de Produção - Bacharelado - Campus Arapiraca - Unidade Penedo/UFAL, na forma a seguir:

#### DOCENTES TITULARES:

Larissa Farias Almeida /SIAPE 1157326  
(Coordenadora)

Susane de Farias Gomes /SIAPE 1048044  
(Vice-Coordenadora)

José dos Anjos Júnior / SIAPE 2053865

Gláucia Regina de Oliveira Almeida / SIAPE 3145817

Márcio de Moura Cunha / SIAPE 1328777

#### DOCENTES SUPLENTE

Nuccia Carla Arruda de Sousa/ SIAPE 1064649

Ana Carolina de Lucena Christiano / SIAPE 2269542

#### REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVO:

TITULAR: André Oliveira Martins / SIAPE 3198417

SUPLENTE: Kyra Mohanna Soares Lopes / SIAPE 2088557

#### REPRESENTANTES DOS DISCENTES

TITULAR: Aieziley Rita dos Santos / Matrícula 23112920

SUPLENTE: Erik Antonio da Cruz Marinho / Matrícula 22212961

Art. 2º Homologar os atos praticados deste colegiado a partir de 11 de novembro de 2024.

Art. 3º O presente mandato compreende o biênio de 11/11/2024 a 11/11/2026.

ELIANE BARBOSA DA SILVA

## Pró-Reitoria de Gestão Institucional

### PORTARIA Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO INSTITUCIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços de 28/02/2018, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.038069/2024-32 resolve:

Art. 1º Designar a servidor ALLAN CUNHA BARROS, docente, lotado do Campus Arapiraca/Sede, Matrícula SIAPE 1696295, para exercer a função de coordenadora do Termo de Execução Descentralizada (TED) 5493989/2024, que trata do "Projeto de Viabilidade e de Engenharia no Assentamento Imaculada, do Projeto de Irrigação Várzea de Sousa", com recurso orçamentários proveniente do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), com orçamento estimado de R\$ 300.000,00.

Art. 2º Fica estabelecido através do presente instrumento que o coordenador do referido projeto exercerá a função de "Gestor do Contrato", que porventura venham a ser celebrados junto ao "Projeto de Viabilidade e de Engenharia no Assentamento Imaculada, do Projeto de Irrigação Várzea de Sousa", a ser executado via TED.

JARMAN DA SILVA ADERICO

## Pró-Reitoria de Pós-Graduação

### PORTARIA Nº 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2025

**A PRÓ-REITORA SUBSTITUTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 631/GR, de 23 de junho de 2020, de acordo com o artigo 28 e 29, do Capítulo V, Seção III do Regimento Geral da UFAL e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.028100/2024-27, resolve:

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 05

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 Pág. 04

Art. 1º Dispensar MÁRCIO ANDRÉ ARAÚJO CAVALCANTE, a partir de 01/01/2025, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2544065, da função comissionada (Código FCC-01) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil do Centro de Tecnologia - CTEC.

Art. 2º Designar JOÃO PAULO LIMA SANTOS, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 174240, para exercer a função acima mencionada.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

\*Publicada no DOU de 08/01/2025 | Edição: 5 |  
Seção: 2 | Página: 19.

ERIKA CAVALCANTE DE ALMEIDA BUARQUE

**Departamento de Administração de Pessoal**

### PORTARIA DAP Nº 1316, 31 de Outubro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº23065.017097/2020-92, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional a FLAVIA SOARES DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, classe D, matrícula SIAPE nº 2164274, lotado(a) no(a) Faculdade de Nutrição - FANUT, do padrão de vencimento 4 para o 5, com efeitos funcionais a partir de 6 de outubro de 2020, de acordo com os arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 6 de outubro de 2020, quando cumpriu os requisitos da legislação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### PORTARIA DAP Nº 1567, 05 de Dezembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que

consta no processo nº 23065.022822/2024-78, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a PRISCILA MUNIZ DE MEDEIROS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1345530, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 7 de junho de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA DAP Nº 1569, 05 de Dezembro de 2024

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.020847/2024-37, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a SAMUEL TEIXEIRA DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2928446, lotado no Instituto de Física - IF, do nível 2 para o 3, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 25 de janeiro de 2024, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de janeiro de 2024, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

### PORTARIA DAP Nº 1570, 05 de Dezembro de 2024

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 05

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 Pág. 05

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015922/2024-48, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **VIVIANE ISABELA RODRIGUES**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3305604, lotada na Faculdade de Serviço Social - FSSO, **do nível 1 para o 2, da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A**, a partir de **17 de agosto de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de agosto de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1571, 05 de Dezembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015394/2024-27, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **SIMONE CARNAUBA TORRES RIOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544245, lotada no Campus Arapiraca, **do nível 1 para o 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **1º de agosto de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **1º de agosto de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução

Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1573, 05 de Dezembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.014465/2024-74, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **ANDRE LUIS BAGGIO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2092422, lotado no Instituto de Física - IF, **do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **27 de setembro de 2023**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de setembro de 2023**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## **PORTARIA DAP Nº 1574, 05 de Dezembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009920/2024-10, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **PEDRO BALIKIAN JUNIOR**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1009042, lotado no Instituto de Educação Física e Esportes - IEFE, **do nível 3 para o 4, da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, a partir de **14 de abril de 2024**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 05

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 Pág. 06

Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **14 de abril de 2024**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1575, 05 de Dezembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.003370/2024-25, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **CARLOS ANDRE SILVA CARNEIRO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1790312, lotado na Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, do nível 1 para o 2, da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 10 de maio de 2021, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de maio de 2021, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1602, 09 de Dezembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.029619/2016-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **PAULO LEONCIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1120573,

lotado na Faculdade de Letras - FALE, do nível 1 para o 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de **13 de maio de 2015**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **11 de outubro de 2022**, data da movimentação do processo após a ocorrência da prescrição intercorrente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1612, 10 de Dezembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere a delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.017791/2024-33, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão a **MARCELLE MARIA PAIS SILVA REBELO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3569108, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 1 para o 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de **17 de outubro de 2020**, de acordo com o Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e a Resolução nº 21/2021-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **17 de outubro de 2020**, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para evoluir na carreira, de acordo com a Instrução Normativa Conjunta GR/DAP nº1/2024 e o art. 13-A da Lei nº 12.772/12.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **PORTARIA DAP Nº 1618, 11 de Dezembro de 2024**

**O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

## Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 05

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 Pág. 07

junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005751/2022-87, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 779/2022/DAP de 18 de maio de 2022, publicada no Boletim de Pessoal nº 95, em 18 de maio de 2022, que concedeu Progressão por Mérito Profissional a **FLAVIA SOARES DE LIMA**, Matrícula siape nº 2164274, da seguinte forma:

I -onde se lê: "**do padrão de vencimento 4 para o 5**",  
leia-se: "**do padrão de vencimento 5 para o 6**";

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CLEBSON SILVA DE FARIAS

### **PORTARIA DAP Nº 1675, 20 de Dezembro de 2024**

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 645/2020-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.030345/2024-14, resolve:

Extinquir, a partir de 21.10.2024, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e ANABELLE SANTOS LAGES, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 3139609, na forma disposta no art. 12, II, da Lei nº 8.745/93.

**\*Publicado no DOU de 08/01/2025, seção 2, pág. 19.**

### **PORTARIA DAP Nº 1689, 27 de Dezembro de 2024**

**A DIRETORA-ADJUNTA NO EXERCÍCIO DA DIREÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 645/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.033421/2024-43, resolve:

Art. 1º Conceder vacância por posse em cargo inacumulável a DIEGO TENORIO GOMES, matrícula SIAPE nº 3316725, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, lotado(a) no(a) Pró - Reitoria de Graduação - PROGRAD/UFAL, de acordo com o art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retroagem a 27.11.2024.

**\*Publicado no DOU de 09/01/2025, seção 2, pág. 22.**

ELMA FABIANE DA SILVA SANTOS

# - BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

Ano 9 - Nº 05

Maceió/AL, 10 de janeiro de 2025 Pág. 08

---

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**Editado e publicado pela Coordenadoria de Atendimento ao Servidor/DAP  
cas@dap.ufal.br**

**Josealdo Tonholo**

Reitor

**Eliane Aparecida Holanda Cavalcante**

Vice-reitora

**João Paulo Fonseca de Almeida**

Chefe de Gabinete

**Jose Clebson Silva de Farias**

Diretor-Geral do Departamento de Administração de  
Pessoal (DAP)

**Eliane Barbosa da Silva**

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

**Iraildes Pereira Assunção**

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

**Cezar Nonato Bezerra Candeias**

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

**Alexandre Lima Marques da Silva**

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

**Jarman da Silva Aderico**

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

**Wellington da Silva Pereira**

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho  
(PROGEP)

**Felipe da Rocha Paes**

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

**Célio Fernando de Sousa Rodrigues**

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

---

**Av. Lourival Melo Mota, S/N - Cidade Universitária - Maceió/AL | CEP 57072-970**

**www.ufal.br**